Lda

Juiz dos Orfãos

Escam

Escr

Pedro

Luis Alves de Mendonça

Justiça

Maria Limazeira

herdeiros do falecido

Justificados

Justificação

Aos dez de Setembro

de Nosso Senhor Jesus Christo

dois mil oitocentos e oitenta e quatro

annos nesta Villa

da Conceição dos Homens

Pirahy em minha Porta

no Sorte de Justificante

Luis Alves de Almeida

Lavrador apresentada

as testemunhas com

Requerendo me

Escritura

Mostra-se para com ella
depois de Mostrada poder
proceder no mais ter
mos a que alludem a se
deve o que lhe escrevao
em Nome de Mui Illmo
e por Mui Illmo Ju di
cial atomni cai Mouie
he a que acima se
gue do que se
tas duventa e Cinco
Mil Tresentos Mil Reis
Fonseca Carvão do Ogo
ay que discrim

D. a Ten.ª em 6 de
Dezembro de 1824.

Ner.º do Sy.

Diz Luiz Manoel de Almeida, que o cazal do fallecido José Lucas Villarboas thenta de venda a quantia de 264$900 rs como consta da conta junta; e como se está procedendo a Inventario de seus bens, quero Supp.ª no mesmo declarar a dita quantia, e que sendo ouvido os interessados, e não havendo duvida, os partidores se parem bem para pagamento do Supp.ª

Respondão os interessados
Paraty 27 de 9b.ro
1824.

Ner.º do Sy.

Nada ha a bem dizer ao Supp.ª na forma requ.ª

Ana Maria

R. M.

D. Justificação Paraty
6 de Dezembro de 1824.

Ner.º do Sy.

M.to Snr. Juiz p.a Ley

Não duvido a divida pedida por
ser verdadeira e que se acha no
Inventario p.a ser atendida. Paraty
27 de 9.bro de 1824

Ana Maria

M.to Snr. Juiz pela Ord.

Não duvido, se alcançe o Inventario a q.to
pede justificando o seu q.to a herd.o da q.to
pede V.S. porem mandará o q. julgar
de Justiça. Paraty 4 de Dez.bro de 1824

O Cur.or
Luis Alves de Moraes

Villa de Paraty 11 de Abril

Falecido Snr. Joze Lucas Pillas
Fiou de Vendendo a Luiz Abb
Segte

Ferramentas e Consertos feito Na
linda como se pais ver no Livro A 8 folha 20 $900
Aluguel da Murna p.a sua funeral 5$000
25$900

Soma

Ana Maria

N. 19

Rg. 40 reis de Sello. Paraty 22 Dezb.o
de 1824

Not.o do Rego Basto

Sca
on

Firmino Alvez da Fonseca
escrivão dos Orfãos nesta
Villa de Paraty e Interino
p. sua Magestade o
Imperador &c

Certifico ter a justiça
canta Luis Manoel de
Almeida para proceder
na precisa justificação
a Viuva Inventariante
Anna Maria e Curador
o Sargto Mor Luiz Garcia
de Moraes prestarem Juras
Testemunha do gen. dom
de Villa de Paraty 5 de
Dezbro de 1822

Firmino Alvez da Fonseca

Inq.am do justificante
Luis Nel da Silva

Apontada

Apontada aos seis dias do mez de Dezembro de mil oito centos e sessenta e quatro annos nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro de Paratiy em Casas de Residencia do Juiz pela Ordenação nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro Ordenação o Capitão Antonio José Pereira da Cruz e testemunhas abaixo Juiz Geral de Paz Juramentadas Inquiridas e perguntadas as testemunhas ao dito nomeadas das quaes tem nomes, cognomes moradas idades officios dito e costumes são o que ao dito anno se seguem do que para constar lavro esta apontada em Fé e me assignam o Juiz da Freguezia e testemunhas

Eu

Antonio Joaquim Pereira da Cruz, Cidadão brasileiro da Villa que mais de dois officios de Fazenda e Sacerdote que de fé de vista

vinte e cinco annos, sobre
minha jurada aos Santos
Evangelhos em mão, Pe-
ro disse, e sigo por sua
ordem, dizer a verdade, e testemu-
nhar a verdade, e sendo perguntado
pelo Constituinte
Justificante Luis Manoel
de Almeida, disse que sabe por ser
que o fallecido João Lucas
comprou varias fazendas
e tudo na loja do Justificante
e que tambem na
do Justificante deixou
varia fazenda para o
dito fallecido João
Lucas Filho, e que o que
sabe de testemunha que
fallecendo devindo a morrer
entre antes lhe estava dito
estava devendo ao Jus-
tificante Luis Manoel
de Almeida a quantia de
vinte e seis mil e novecen-
tos reis constante de sua
conta livro e mais não disse
e sendo lhe lido o seu juramen-
to ratificou com o dito seu
Testemunho. Hoje da Fonseca
Oliveira

Antonio Joaquim Pereira

Nr. da Fez

Antonio Ferreira dos Santos
Solteiro lavrador deste Termo
que reside a dez Caixeiro do
Justificante Luiz Manoel
Almeida, de idade que disse
ter vinte anos, testemunha
jurada aos Santos Evange
lhos e sendo-lhe lido o termo
em que por dois anos deste
se prometeu Liberdade
do que sou sabe Mas pergun
tado do Costume disse
nada. Sendo lhe perguntado
pelo Conteúdo na petição
do Justificante, disse que
sabe que o falecido José Lucas
Villa boas havia mandado
fazer varias ferramentas
na Venda do Justificante de
que lhe estava a dever o seus
feitios e Concerto de outras
como elle Testemunha por
ser Caixeiro da Casa muito
bem via e presenciava; e
que sabe pelo ditado mente
que alem dos feitios e Con
certos das Ferramentas, esta
mais a dever o Cazal do dito
José Lucas a quantia de

sis mil reis da Mugnet da
Guerra, cujas quantias fa
zem a soma ~~duzentos e seis~~
mil e nove centos reis ~~e seis~~
não dife. Sendo lhe lido o
juramento e jurou com
o dito seu filho Firmino
Alves da Fonseca bem e
do Officio que o Escrivão

Ver. do Rego Antonio Ferreira dos Santos

Fla 3a

Manoel Joaquim Alves Ri
te, Cara do, ouvidor desta
Villa, onde vive de seu ofi
cio de que disse ter quatro
e tres anos. Testemunha jura
da aos Santos Evangelhos
em um livro delles em
que tocou sob a pena de perju
ro dizer a verdade e do testemunho
de que é do testemunho

Sendo lhe perguntado
o que sabe ~~em~~ tem de na petição
do Justificante Leg. Alves
Moreira de Almeida disse que
sabe por ser publico que
o falecido João Lucas Villela

Villa boa Comprova varios
Ferramentas, Fizeda esmo
Pedaço Concertar outras na
tiveda do Justificante, e Ter
mais por ver que quando
Faltou o dito José Lucas, o
Justificante lhe atrazou a Ter
na da Fiança da Senhor
dos Papos por dois mil Tri
lhos que Ficou Junta com
as da Ferramenta somão
tudo dois mil e quatro cen
tos Rs. Disse mais que
o Justificante he homem de
Groso negocio nesta Villa
e Termo tem os seus dito
incapaz de perder o que
Tem não deve esmaimão depe
Cando lhe tudo o Justi
mento à Rogo com o dito
Tiz. Termino e Mim
da Fonseca escrevão dos
Orphãos que o escrevi

Pedro do Rego Manoel Jorge Silva Filho

Certifico que o dito assim passar
Villa de Pontal 2 de Setembro de
1892

Publicação

Aos doze dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e cinte e cinco
annos nesta Villa de Nossa
Senhora do Remedio de Para
ty em Audiencia Publica que
nas Casas de Sua Ouvidoria
fazendo Estava o Juiz pela Or
denação o Capitão Mór Antô
nio José Pereira da Cruz, ahi
por elle Juiz foi Publicado o seu
Despacho retro que mandou
Cumprir e guardar assim e da
mesma forma em que nesta
se contem e de Casa do que para
constar lavro este termo de Publi
cação em Alvaro da Fonseca Vieira
o que o Escrevi

Data

Aos quinze dias do mez de
Janeiro de mil oito centos e
vinte e cinco annos nesta
Villa de Nossa Senhora do
Remedio de Paraty em
Alvaro Castorino Jazente e Ou
vidor com Vista ao Escrivão
Sargento Mór Seus Juizes
de Alvaro do que para com

N 28

Pg. Corr. do Sello. Paraty 2 de
Janeiro de 1844

Not. da Freg. Bárbara Con.ca

Sello Com.

Aos dez dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos quarenta e quatro annos na Villa de Nossa Senhora do Remedio de Paraty em hum Cartorio de Jacintho Antonio Com Escrivão Joaquim Pella Ordem do Capitão Mór Antonio José Pereira de Araujo do qual para constar lavro este termo. Eu Sid.no Mello Araujo da Fonseca Escrevi e subscrevi

Antonio José Pereira de Araujo
Com 450 r. de Cert.

No Escrivão Paraty 12 de Janeiro de 1825.

Not. da Freg.

Constar como este termo em
Firmino Alves da Fonseca
Gariuão do Coffaro que
o escrevi

Sta. ao Escador em 15 de Janeiro 1922
Com 400 r. de Sello

Sr. Juiz

O Escr.

Luiz Gerardo Moser

Termo

Aos dezesete dia do mez
de Janeiro de mil novecentos
e vinte e dois anos nesta
Villa de Nossa Senhora
dos Remedios de Peratiba
em meu Cartorio, por
ordem do Senhor Escrivão
Luiz Gerardo Moser
me foi entregue o Rade
ste Alvará com a nota
da Fazenda para dar posse
Constar como este termo
em que firmo o Escrivão
Firmino Alves da Fonseca Gariuão do Coffaro o escrevi

De Nam

Aos doze dias do mez de Janeiro do anno de oito centos e vinte cinco aqui nesta Villa da Ouro Preto na Ribeira do Carmo, e Pousada em Antonio Carlos Jacome Ulhoa Cintra pela Ordenação o Capitão Mor Antonio José Pereira da Cruz do que para constar mandou este termo de Testemunhas Manoel da Fonseca Escrivão das Ordenanças que o escrevi

Ouro Preto 12 de Janeiro de 1825

Eu por Justificado a duvida que se repette apparece e a respeitar em ventaro para se attender em tempo pertence a Justiça Ordinaria mandei o que se Carta Para 1º de Janeiro de 1825

Antonio José Pereira da Cruz

Publicação

Aos dezoito dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e sessenta e cinco annos nesta Villa da Vila Bella Senhora da Piedade do Paraty em Audiencia Publica que nas Casas da Sua Residencia dou o Juiz de Paz, e Procurador Geral Estevão Joaquim Pila Ordinario como Capitão mor Estevão José Pereira da Cruz, e seus filhos Alferes José Pila Ordinario a sua Sentença retro que mandou se Comprace que se dê a fim de annes sua forma e segue a sella se Constar de Clara de que para Constar lavro este termo Eu Filisbino Alves da Fonseca Escrivão dos Orphãos que o escrevi

Certifico que Intimei a Sentença retro ao Justificante para prestar juramento na forma della, e aos Justiças

Justificado, o Alferes
ao Curador o Sargento mór Lui
Garcez de Moraes, de que
Conste Villa de Pirahy 17
de Janeiro de 1822

Testemunho o Alferes da Fon

Juramento

Aos dezoito dias do mez de Ja
neiro do anno de mil oito centos
e vinte e dois, nesta Villa
de Nossa Senhora dos Al
meidas de Pirahy em Ma
gem da Peri da Provincia do Jurupe
ba, o Capitam Mor Antonio José Pereira
da Cruz, aonde se achavão
vinte e hum dos Juizes que
não digo Juiz foi deferido Jura
mento dos Santos Evangelhos
aos homens bons abaixo a Luiz
Manoel de Almeida Cruz
segundo lhe foi tem encarregado
fielmente Jurasse contra
o Alferes de Ordenanças por da pe
dida mesma patente feita

Vetro era verdadeira e sem
por elle recebido o mencionado
do juramento de que jurava
em dia e hora que a dirigida
por elle perdida e nella pedi
cão e vero era Vida de Oliveira e
que por isso a pedia do que
pertencia a fim de Oliveira e
elle foi lavrado este termo
que assignou o Escrivão
e Alferes Francisco Antonio
de Carvalho que o escrevi

Ser.do Alf.

Luiz M.el de Almeida

Certifico que este e outro
papel sello 40 que neste posthe
Paraty 18 de Janeiro de 1822
com 4g. de seguro em branco

Francisco de Oliveira Carvalho

N.º 72

Rg. 40 reis de sello. Paraty 18
de Janeiro de 1822

Ser.do Alf.e Barbosa

Cuenta

Inventario de Luiz Manoel
de Almeida Lagarde

Aos vinte dia do mez
de Outubro do anno de mil
oitocentos e cinco annos nesta
Villa de Nossa Senhora do
Rosario do Paraty em
hum Cartorio do Tabellião
em presença do Luiz Manoel
de Almeida apresentou
nelle hum papel de
testamento estando assig
nado, que lhe tinha dado
a receber de Dona Anna
Maria da Conceição
Viuva do Felicido José
Lopes Villela, o que
tratava hum de Lindas
mil e seis centos reis
por este Felicido Thomaz
Mendes e Dona Ursula
Prazo e Espirito Santo
Pedreira pelo que
gratificou de como
aprovou e Eu Tabellião
o fiz escrever e
assigno

Luiz Manoel de Almeida

Jacinto Felicidoro de Azevedo